

# **CONSELHO EDITORIAL**

Christof Heyns Universidade de Pretoria (África do Sul)
Emilio García Méndez Universidade de Buenos Aires (Argentina)
Fifi Benaboud Centro Norte-Sul do Conselho da União Européia

(Portugal)

Fiona Macaulay Universidade de Bradford(Reino Unido)
Flavia Piovesan Pontificia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)
J. Paul Martin Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Kwame Karikari Universidade de Gana (Gana)
Mustapha Kamel Al-Sayyid Universidade do Cairo (Egito)

Roberto Garretón Ex-Funcionário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Chile)

Upendra Baxi Universidade de Warwick (Reino Unido)

# EDITORES

Pedro Paulo Poppovic Oscar Vilhena Vieira

## **EDITORES EXECUTIVOS**

Maria Brant – Editora Executiva Thiago Amparo – Editor Convidado Luz González – Editora Assistente

# **CONSELHO EXECUTIVO**

Albertina de Oliveira Costa, Ana Cernov, Conrado Hubner Mendes, Glenda Mezarobba, Juana Kweitel, Laura Waisbich, Lucia Nader, Luz González, Manoela Miklos, Maria Brant, Thiago Amparo

# **EDIÇÃO**

Luz González, Thiago Amparo, Tânia Rodrigues

# REVISÃO DE TRADUÇÕES

ESPANHOL

Carolina Fairstein, Celina Lagrutta, Erika Sanchez Saez, Josefina Cicconetti, Laia Fargas Fursa

PORTUGUÊS

Caio Borges, Erika Sanchez Saez, Renato Barreto, Marcela Vieira

#### **INGLÊS**

Murphy McMahon, Oliver Hudson, The Bernard and Audre Rapoport Center for Human Rights and Justice (University of Texas, Austin), Tina Amado

PROJETO GRÁFICO

Oz Design

EDIÇÃO DE ARTE Alex Furini

> ARTE DA CAPA Mariana Bernd

FOTOGRAFIA DA CAPA

Renato Stockler

CIRCULAÇÃO Beatriz Kux

IMPRESSÃO

Yangraf Gráfica e Editora Ltda.

# **COMISSÃO EDITORIAL**

Alejandro M. Garro Universidade de Columbia (Estados Unidos) Bernardo Sorj Universidade Federal do Rio de Janeiro / Centro Edelstein (Brasil)

Bertrand Badie Sciences-Po (França)

Cosmas Gitta PNUD (Estados Unidos)

Daniel Mato CONICET / Universidade Nacional Tres de Febrero (Argentina)

Daniela Ikawa Rede Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/ Universidade de Columbia (Estados Unidos)

Ellen Chapnick Universidade de Columbia (Estados Unidos)

Ernesto Garzon Valdes Universidade de Mainz (Alemanha)

Fateh Azzam Fundo Árabe para os Direitos Humanos (Líbano)

Guy Haarscher Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica) Jeremy Sarkin Universidade de Western Cape (África do Sul)

João Batista Costa Saraiva Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santo Ângelo/RS (Brasil)

José Reinaldo de Lima Lopes Universidade de São Paulo (Brasil)

Juan Amaya Castro Universidade de Amsterdam (Países Baixos)/ Universidade para a Paz (Costa Rica)

Lucia Dammert Consórcio Global para a Transformação da Segurança (Chile)

Luigi Ferrajoli Universidade de Roma (Itália)

Luiz Eduardo Wanderley Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)

Malak El-Chichini Poppovic Conectas Direitos Humanos (Brasil)

Maria Filomena Gregori Universidade de Campinas (Brasil)

Maria Hermínia Tavares Almeida Universidade de São Paulo (Brasil)

Miguel Cillero Universidade Diego Portales (Chile)

Mudar Kassis Universidade Birzeit (Palestina)

Paul Chevigny Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Philip Alston Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Roberto Cuéllar M. Instituto Interamericano

de Direitos Humanos (Costa Rica)

Roger Raupp Rios Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)

Shepard Forman Universidade de Nova York (Estados Unidos)
Victor Abramovich Universidade de Buenos Aires (Argentina)

Victor Topanou Universidade Nacional do Benin (Benin)

Vinodh Jaichand Centro Irlandês de Direitos Humanos, Universidade Nacional da Irlanda (Irlanda)

SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Conectas Direitos Humanos. Está disponível na internet em <a href="http://conectas.org/pt/acoes/sur">http://conectas.org/pt/acoes/sur</a>.

SUR está indexada nas seguintes bases de dados: IBSS (International Bibliography of the Social Sciences); ISN Zurich (International Relations and Security Network); DOAJ (Directory of Open Access Journals) e SSRN (Social Science Research Network). Além disso, Revista Sur está disponível nas seguintes bases comerciais: EBSCO e HEINonline, ProQuest e Scopus.

SUR foi qualificada como A1 (Colômbia) e A2 (Qualis, Brasil).

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004 - .

Semestral

ISSN 1806-6445

Edições em Inglês, Português e Espanhol.

1. Direitos Humanos 2. ONU I. Rede Universitária de Direitos Humanos

# **Direitos Humanos em Movimento**

SUMÁRIO

LUCIA NADER, JUANA KWEITEL, & MARCOS FUCHS	<b>7</b> Apresentação
PERFIL DE PEDRO PAULO POPPOVIC	"Não criamos a Revista Sur porque tínhamos certezas, mas porque estávamos cheios de dúvidas"
MALAK EL-CHICHINI POPPOVIC E OSCAR VILHENA VIEIRA	Perspectivas sobre o movimento internacional de direitos humanos no século XXI: As respostas mudam
L	INGUAGEM
SARA BURKE	O que uma época de protestos globais diz a respeito da eficácia dos direitos humanos como linguagem para alcançar mudanças sociais
VINODH JAICHAND	Após o estabelecimento de normas de direitos humanos, o que virá a seguir?
DAVID PETRASEK	Tendências globais e o futuro da defesa e promoção dos direitos humanos
SAMUEL MOYN	0 futuro dos direitos humanos
STEPHEN HOPGOOD	Desafios para o Regime Global de Direitos Humanos: Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz para a mudança social?
EMILIO ÁLVAREZ ICAZA	Os direitos humanos como meio eficaz para produzir mudanças sociais
ENTREVISTA COM RAQUEL ROLNIK	Sistema de Procedimentos Especiais da ONU é "controlado para não ter efeito"
ENTREVISTA COM PAULO SÉRGIO PINHEIRO	95 "Fora dos direitos humanos não vejo solução para atender às vítimas"
ENTREVISTA COM KUMI NAIDOO	"O Estado de Direito consolidou todas as injustiças que existiam antes dele"
Ţ	EMAS
JANET LOVE	Estaríamos despolitizando o poder econômico?  A deliberada irresponsabilidade corporativa e a resposta burocrática dos defensores de direitos humanos
PHIL BLOOMER 1	Os direitos humanos são uma ferramenta eficaz para a mudança social?: Uma perspectiva sobre direitos humanos e empresas
GONZALO BERRÓN 1	Poder econômico, democracia e direitos humanos. Um novo debate internacional sobre direitos humanos e empresas
DIEGO LORENTE PÉREZ DE EULATE	Problemas e desafios das organizações e redes de migrações e direitos humanos na Mesoamérica
GLORIA CAREAGA PÉREZ	A proteção dos direitos LGBTI, um panorama incerto

ARVIND NARRAIN	Brasil, Índia, África do Sul: Constituições transformadoras e seu papel nas lutas LGBT
SONIA CORRÊA	Potências emergentes: Seria a sexualidade e os direitos humanos um assunto secundário?
CLARA SANDOVAL	185 Justiça de transição e mudança social
	PERSPECTIVAS
NICOLE FRITZ	197 Litígio em direitos humanos na África Austral: Dificuldades em rebater opinião pública prevalecente
MANDIRA SHARMA	Pondo as leis em funcionamento: Experiências do Advocacy Forum na prevenção da tortura no Nepal
MARIA LÚCIA DA SILVEIRA	219 Direitos humanos e mudanças sociais em Angola
SALVADOR NKAMATE	A luta pela afirmação dos direitos humanos em Moçambique: Os avanços e os retrocessos
HARIS AZHAR	A luta pelos direitos humanos na Indonésia: Avanços internacionais, impasses internos
HAN DONGFANG	243 Vislumbrando um futuro democrático na China
ANA VALÉRIA ARAÚJO	Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil
MAGGIE BEIRNE	Estaríamos jogando fora o bebê com a água do banho? A dinâmica Norte- Sul na perspectiva do trabalho em direitos humanos na Irlanda do Norte
ENTREVISTA COM MARÍA-I. FAGUAGA IGLESIAS	"As particularidades de Cuba nem sempre são identificadas ou compreendidas pelos ativistas de direitos humanos de outros países"
	VOZES
FATEH AZZAM	Por que devemos ter que "representar" alguém?
MARIO MELO	Vozes da selva no estrado da Corte Interamericana de Direitos Humanos
ADRIAN GURZA LAVALLE	299 ONGs, direitos humanos e representação
JUANA KWEITEL	Experimentação e inovação em matéria de prestação de contas nas organizações de direitos humanos da América Latina
PEDRO ABRAMOVAY E HELOISA GRIGGS	329 Minorias democráticas em democracias do século 21
JAMES RON, DAVID CROW E SHANNON GOLDEN	<b>343</b> Familiaridade com direitos humanos e <i>status</i> socioeconômico: Um estudo sobre quatro países
CHRIS GROVE	Construindo um movimento global para tornar direitos humanos e justiça social uma realidade para todos
ENTREVISTA COM MARY LAWLOR E ANDREW ANDERSON	"O papel das organizações internacionais deve ser apoiar os defensores locais"

# **FERRAMENTAS**

,	
GASTÓN CHILLIER E PÉTALLA BRANDÃO TIMO	O movimento global de direitos humanos no século XXI: Reflexões sob a perspectiva de uma ONG nacional de direitos humanos do Sul
MARTIN KIRK	Sistemas, cérebros e lugares silenciosos: Reflexões sobre o futuro das campanhas de direitos humanos
ROCHELLE JONES, SARAH ROSENHEK E ANNA TURLEY	Organização de "apoio ao movimento": A experiência da Associação para os Direitos das Mulheres e o Desenvolvimento (AWID)
ANA PAULA HERNÁNDEZ	Apoiando organizações locais: O trabalho do Fundo para os Direitos Humanos Globais no México
MIGUEL PULIDO JIMÉNEZ	Ativismo em direitos humanos em tempos de saturação cognitiva. Falemos de ferramentas
MALLIKA DUTT E NADIA RASUL	Conscientização digital: Uma análise das oportunidades e dos riscos enfrentados pelos ativistas de direitos humanos na era digital
SOPHEAP CHAK	453 Influência das novas tecnologias de informação e comunicação no ativismo no Camboja
SANDRA CARVALHO E EDUARDO BAKER	Experiências de litígio estratégico no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos
ENTREVISTA COM FERNAND ALPHEN	477 "Desçam do pedestal"
ENTREVISTA COM MARY KALDOR	"As ONGs não são a mesma coisa que sociedade civil, mas algumas ONGs têm o papel de facilitadoras"
ENTREVISTA COM LOUIS BICKFORD	Convergência para o Centro Global: "Quem define a agenda global de direitos humanos e como"
	MULTIPOLARIDADE
LUCIA NADER	499 Organizações sólidas em um mundo líquido
KENNETH ROTH	<b>507</b> Por que acolhemos parcerias em direitos humanos
CÉSAR RODRÍGUEZ-GARAVITO	515 O futuro dos direitos humanos: Do controle à simbiose
DHANANJAYAN SRISKANDARAJAH E MANDEEP TIWANA	<b>529</b> Rumo a uma sociedade civil multipolar
ENTREVISTA COM EMILIE M. HAFNER-BURTON	"Evitar o uso do poder seria devastador para os direitos humanos"
ENTREVISTA COM MARK MALLOCH-BROWN	"Hoje somos um mundo extremamente multipolar, mas não somente composto por Estados-nação"
ENTREVISTA COM SALIL SHETTY	"Organizações de direitos humanos devem colocar mais o pé no chão" ou como perdemos o bonde
ENTREVISTA COM LOUISE ARBOUR	"A solidariedade Norte-Sul é fundamental"

# DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO: UM MAPA PARA O FUTURO DE UM MOVIMENTO

Lucia Nader (Diretora Executiva, Conectas) Juana Kweitel (Diretora de Programas, Conectas) Marcos Fuchs (Diretor Adjunto, Conectas)

A Revista Sur foi criada há dez anos como um veículo para aprofundar e fortalecer os vínculos entre acadêmicos e ativistas do Sul Global interessados em direitos humanos, com o objetivo de amplificar suas vozes e sua participação em organizações internacionais e debates acadêmicos. Nossa principal motivação era o fato de que, especialmente no Hemisfério Sul, os acadêmicos estavam trabalhando sozinhos e havia pouquíssimo intercâmbio entre pesquisadores de diferentes países. O objetivo da revista tem sido proporcionar aos indivíduos e organizações que trabalham na defesa dos direitos humanos, pesquisas, análises e estudos de caso que aliem rigor acadêmico e questões de interesse prático. Estas metas ambiciosas foram atingidas com êxito, de diversas maneiras: na última década, publicamos artigos de dezenas de países sobre questões tão diversas como saúde e acesso ao tratamento médico, justiça transicional, mecanismos regionais e informação e direitos humanos, para citar alguns exemplos. Publicado em três idiomas e disponível gratuitamente on-line e impresso, nosso projeto também continua a ser o único em termos de alcance geográfico, perspectiva crítica e por seu 'sotaque' do Sul. Em homenagem ao editor fundador da revista, Pedro Paulo Poppovic, este 20° número conta em sua abertura com uma biografia (escrita por João Paulo Charleaux) deste sociólogo que tem sido um dos principais responsáveis pelo sucesso desta publicação.

Em diversos aspectos, esta última década também foi um sucesso para o movimento de direitos humanos como um todo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos completou 60 anos recentemente, novos tratados internacionais foram adotados e os antigos, mas bons sistemas globais e regionais de monitoramento estão em pleno funcionamento, apesar das críticas em relação à sua eficácia e as tentativas por parte dos Estados de coibir seus poderes. A partir de uma perspectiva estratégica, continuamos a usar, com certo sucesso, advocacy, litígio estratégico e estratégias de nomear e envergonhar ('naming and shaming') como nossas principais ferramentas de mudança. Além disso, continuamos a cultivar parcerias entre as organizações que classificamos como locais, nacionais e internacionais dentro do movimento.

No entanto, as coordenadas políticas e geográficas, nas quais o movimento global de direitos humanos tem operado, têm sofrido profundas alterações. Ao longo da última década, presenciamos a tomada das ruas por centenas de milhares de pessoas para protestar contra injustiças sociais e políticas. Vimos também as potências emergentes do Sul desempenharem um papel cada vez mais influente na definição da agenda global de direitos humanos. Ademais, nos últimos dez anos temos visto o rápido crescimento das redes sociais como ferramenta de mobilização e como um fórum privilegiado para o compartilhamento de informações políticas entre os usuários.

Em outras palavras, a Revista publica seu 20°/ número em um cenário bastante diferente daquele de dez anos atrás. Os protestos que recentemente encheram as ruas de muitos países ao redor do mundo, por exemplo, não foram organizados por movimentos sociais tradicionais, nem por sindicatos ou ONGs de direitos humanos, e as demandas das pessoas foram frequentemente expressas em termos de justiça social e não de direitos. Isto quer dizer que os direitos humanos não são mais vistos como uma linguagem eficaz à produção de mudança social? Ou que as organizações de direitos humanos têm perdido parte de sua capacidade de representar os cidadãos injustiçados? As próprias potências emergentes, apesar de sua influência internacional recém-adquirida, dificilmente foram capazes - ou tiveram vontade de assumir posições que diferem substancialmente daquelas adotadas pelas potências "tradicionais". Como e onde as organizações de direitos humanos defendem mudanças? As ONGs sediadas no Sul estão em uma posição privilegiada para fazer isso? As ONGs com sede nas potências emergentes também têm ganhando influência em fóruns internacionais?

Precisamente com o intuito de refletir sobre estas e outras questões prementes, os editores da SUR decidiram contar, no presente 20° número, com a ajuda de mais de 50 ativistas de direitos humanos de renome e acadêmicos de 18 países, do Equador ao Nepal, da China aos EUA. Pedimos que eles refletissem sobre o que consideramos algumas das guestões mais urgentes e relevantes enfrentadas pelo movimento global de direitos humanos na atualidade: 1. Quem representamos? 2. Como podemos combinar questões urgentes com impactos a longo prazo? 3. Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz à produção de mudança social? 4. Como as novas tecnologias de informação e comunicação têm influenciado o ativismo? 5. Quais são os desafios de trabalhar internacionalmente a partir do Sul?

O resultado, que agora você tem em suas mãos, é um mapa para o movimento global de direitos humanos no século 21 - que oferece um ponto de vista excepcional do qual é possível observar onde o movimento está na atualidade e para onde ele está caminhando. A primeira parada neste roteiro é uma reflexão sobre essas questões por parte dos diretores fundadores da Conectas Direitos Humanos, Oscar Vilhena Vieira e

Malak El-Chichini Poppovic. O roteiro continua sua jornada e inclui entrevistas e artigos, ambos fornecendo análises em profundidade sobre as questões de direitos humanos, bem como notas de campo, descrições mais personalizadas de experiências de trabalho com direitos humanos, que organizamos em seis categorias, embora a maioria delas poderia, sem dúvida, ser alocada em mais de uma categoria:

Linguagem. Nesta seção, incluímos artigos que refletem sobre a questão se os direitos humanos como utopia, normas e instituições - ainda são eficazes à produção de mudanças sociais. Nesta seção, as contribuições variam de análises sobre os direitos humanos como uma linguagem à mudança (Stephen Hopgood e Paulo Sérgio Pinheiro), pesquisas empíricas sobre o uso da linguagem de direitos humanos para articular queixas em grandes protestos recentes (Sara Burke), a reflexões sobre o papel normativo e eficácia das instituições internacionais de direitos humanos (Raquel Rolnik, Vinodh Jaichand e Emilio Álvarez Icaza). A seção também conta com estudos sobre as tendências globais da evolução do movimento (David Petrasek), desafios à ênfase do movimento na proteção do Estado de Direito (Kumi Naidoo) e propostas estratégicas para melhor garantir um compromisso entre utopia e realismo em relação aos direitos humanos (Samuel Moyn).

Temas. Nesta seção incluímos contribuições que abordam temas específicos de direitos humanos de um ponto de vista original e crítico. Quatro temas foram analisados: poder econômico e responsabilidade coorporativa por violações de direitos humanos (Phil Bloomer, Janet Love e Gonzalo Berrón); políticas sexuais e direitos LGBTI (Sonia Corrêa, Gloria Careaga Pérez e Arvind Narrain); migração (Diego Lorente Pérez de Eulate); e, por último, justiça de transição (Clara Sandoval).

Perspectivas. Esta seção abrange temas específicos de cada país, principalmente notas de ativistas de direitos humanos em campo. Essas contribuições vêm de diversos locais como Angola (Maria Lúcia da Silveira), Brasil (Ana Valéria Araújo), Cuba (María-I. Faguaga Iglesias), Indonésia (Haris Azhar), Moçambique (Salvador Nkamate) e Nepal (Mandira Sharma). Mas todas compartilham uma perspectiva crítica sobre os direitos humanos, incluindo, por exemplo, uma visão cética sobre a relação entre o litígio e a opin-

ião pública na África do Sul (**Nicole Fritz**), uma visão provocativa sobre o futuro democrático da China e sua relação com os direitos trabalhistas (**Han Dongfang**), e uma análise instigante da dualidade Norte-Sul a partir da Irlanda do Norte (**Maggie Beirne**).

Vozes. Nesta seção, os artigos abordam o cerne da questão de quem o movimento mundial de direitos humanos representa. Adrian Gurza Lavalle e Juana Kweitel destacam a pluralização da representação e formas inovadoras de responsabilização adotadas por ONGs de direitos humanos. Outros autores estudam a pressão por mais representação ou uma voz mais forte nos mecanismos internacionais de direitos humanos (como no Sistema Interamericano, relatado por Mario Melo) e nas instituições de representação, como legislaturas nacionais (analisadas por Pedro Abramovay e Heloisa Griggs). Por sua vez, Chris Grove, bem como James Ron, David Crow e Shannon Golden enfatizam, em suas contribuições, a necessidade de um link entre as ONGs de direitos humanos e grupos de base, incluindo populações economicamente desfavorecidas. Como contraponto, Fateh Azzam questiona a necessidade dos ativistas de direitos humanos representar alguém, discordando da crítica que as ONGs são excessivamente dependentes dos financiadores. Por fim, Mary Lawlor e Andrew Anderson descrevem os esforços feitos por uma organização do Norte para atender as necessidades dos defensores locais de direitos humanos como eles, e mais ninguém, as definem.

**Ferramentas.** Nesta seção, os editores incluíram contribuições que tratam dos instrumentos utilizados pelo movimento global de direitos humanos na realização de seu trabalho. Isso inclui um debate sobre o papel da tecnologia na promoção de mudanças (Mallika Dutt e Nadia Rasul, bem como Sopheap Chak e Miguel Pulido Jiménez) e perspectivas sobre os desafios das campanhas de direitos humanos, o que é analisado de forma provocativa por Martin Kirk e Fernand Alphen em suas respectivas contribuições. Outros artigos apontam à necessidade das organizações serem mais fundamentadas em contextos locais, como observado por Ana Paula Hernández em relação ao México, por Louis Bickford no que ele considera como uma convergência ao Centro Global, e, por fim, por Rochelle Jones, Sarah Rosenhek e Anna Turley em seu modelo de movimento de

apoio. Além disso, é destacado por Mary Kaldor que as ONGs não são o mesmo que a sociedade civil, propriamente dita. Ademais, ações de litígio e de atuação internacional são analisadas criticamente por Sandra Carvalho e Eduardo Baker tratando inclusive do dilema entre estratégias de longo e curto prazo no sistema interamericano. Por fim, Gastón Chillier e Pétalla Brandão Timo analisam a cooperação Sul-Sul do ponto de vista de uma ONG nacional de direitos humanos na Argentina.

Multipolaridade. Nesta seção, os artigos desafiam nossas formas de pensar sobre poder no mundo multipolar em que vivemos atualmente, com contribuições dos diretores de algumas das maiores organizações internacionais de direitos humanos de todo o mundo com sede no Norte (Kenneth Roth e Salil Shetty) e no Sul (Lucia Nader, César Rodríguez-Garavito, Dhananjayan Sriskandarajah e Mandeep Tiwana). Esta seção também discute o que significa multipolaridade em relação aos Estados (Emilie M. Hafner-Burton), organizações internacionais e da sociedade civil (Louise Arbour) e empresas (Mark Malloch-Brown).

Conectas espera que este número fomente o debate sobre o futuro do movimento global de direitos humanos no século 21, permitindo que ele se reinvente como é necessário para oferecer uma melhor protecão aos direitos humanos no terreno.

Gostaríamos de enfatizar que este número da Revista Sur só foi possível graças ao apoio da Fundação Ford, Open Society Foundations, Oak Foundation, Sigrid Rausing Trust, International Development Research Centre (IDRC, na sigla em inglês) e Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA, no original em inglês).

A Conectas Direitos Humanos é especialmente grata pela colaboração dos autores e da equipe da organização, especialmente de Laura Dauden, João Paulo Brito e Laura Waisbich. Também gostaríamos de agradecer a Maria Brant e Manoela Miklos por conceber este número e pela a realização da maioria das entrevistas, e a Thiago Amparo por se juntar à equipe editorial e tornar este número possível. Por fim, mas não menos importante, somos extremamente gratos a Luz González por seu incansável trabalho de edição das contribuições recebidas, e a Ana Cernov pela coordenação do processo editorial como um todo. Obrigado a todos e todas!



# **Direitos Humanos em Movimento**

# **Perspectivas**

# **NICOLE FRITZ**

Litígio em direitos humanos na África Austral: Dificuldades em rebater a opinião pública prevalecente

# MANDIRA SHARMA

Pondo as leis em funcionamento: Experiências do Advocacy Forum na prevenção da tortura no Nepal

# MARIA LÚCIA DA SILVEIRA

Direitos humanos e mudanças sociais em Angola

# SALVADOR NKAMATE

A luta pela afirmação dos direitos humanos em Moçambique: Os avanços e os retrocessos

# HARIS AZHAR

A luta pelos direitos humanos na Indonésia: Avanços internacionais, impasses internos

# HAN DONGFANG

Vislumbrando um futuro democrático na China

# ANA VALÉRIA ARAUJO

Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil

# MAGGIE BEIRNE

Estaríamos jogando fora o bebê com a água do banho? A dinâmica Norte-Sul na perspectiva do trabalho em direitos humanos na Irlanda do Norte

# ENTREVISTA COM MARÍA-I. FAGUAGA IGLESIAS

"As particularidades de Cuba nem sempre são identificadas ou compreendidas pelos ativistas de direitos humanos de outros países"



# ANA VALÉRIA ARAUJO

Ana Valéria Araújo é advogada especializada em direitos indígenas e na defesa dos direitos humanos e fundadora e membro do Conselho Diretor do Instituto Socioambiental (ISA). Foi Diretora Executiva da Rainforest Foundation US, em Nova Iorque, EUA. Desde 2006, é Coordenadora Executiva da fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos, em São Paulo.

Email: avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br

# **RESUMO**

Traçando um panorama do papel da sociedade civil organizada no Brasil a partir do fim da ditadura, o texto investiga questões fundamentais no debate sobre problemas sociais, como a ligação entre violência e desigualdade. Ao constatar que, embora o desempenho da economia brasileira tenha sido bem-sucedido nos últimos anos, estamos longe de remover as causas das desigualdades social, racial e de gênero, o artigo expõe as contradições de um país que cresce ao mesmo tempo em que se agravam as violações de direitos. Incluise também uma análise do aumento da responsabilidade das organizações de direitos humanos em função da posição que o país assume no cenário internacional e de como o seu fortalecimento e sustentabilidade são fundamentais para a ampliação da democracia.

Original em português.

Recebido em março de 2014.

# PALAVRAS-CHAVE

Direitos humanos – Sociedade civil – Democracia – Violência – Desigualdades – Intolerância – Sustentabilidade das organizações de defesa de direitos



Este artigo é publicado sob a licença de *creative commons.*Este artigo está disponível *online* em <a href="http://conectas.org/pt/acoes/sur">http://conectas.org/pt/acoes/sur</a>.

## **ENSAIO**

# DESAFIOS DE SUSTENTABILIDADE DA AGENDA DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

Ana Valéria Araújo

O ano de 2014 marca a passagem dos 50 anos da instauração da ditadura militar no Brasil, ocorrida em 31 de março de 1964. Pode-se dizer que o marco legal de encerramento deste período deu-se com a promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, há pouco mais de 25 anos. Enquanto a ditadura militar se caracterizou pela supressão das chamadas garantias individuais, como a livre manifestação de pensamento, além da brutal repressão a quem se opusesse contra os atos governamentais, a nova Constituição não só reestabeleceu essas franquias democráticas clássicas, como se abriu para abrigar um mundo de novas possibilidades quanto ao reconhecimento de direitos para sujeitos coletivos, como movimentos sociais, povos indígenas e quilombolas.

No entanto, como em muitas democracias emergentes, o término da ditadura não pôs fim às violações dos direitos humanos, que atingem especialmente os setores mais vulneráveis da população. Estes, a rigor, nunca foram vistos e percebidos como detentores de direitos. São invisíveis. E embora o respeito aos direitos fundamentais seja o alicerce da Constituição de 1988, o aparato estatal não tem sido eficaz em impedir a violação dos interesses desses grupos, que sofrem também as consequências da impunidade que continua a fazer parte do cotidiano do país.

# 1 Desrespeito aos direitos humanos, um intransitivo da nossa democracia

Cabe perguntar qual a razão de mantermos tal situação como condição intransitiva dentro do chamado processo de transição para a democracia no Brasil, e que não se altera, apesar dos avanços que obtivemos. A resposta é relativamente simples: a sociedade brasileira não mudou tão rápido quanto a economia do país. O crescimento do Brasil nos últimos anos o colocou entre as dez maiores economias do mundo, fazendo-o assumir, por exemplo, um papel de destaque na área de agricultura, onde já exerce o posto de maior produtor mundial de proteína

animal. Em razão da farta disponibilidade de terras agricultáveis e água, o país é considerado o celeiro do mundo.

Por outro lado, a corrupção, a violência e a desigualdade ainda persistem como grandes problemas. Sobretudo não se reconhece que a desigualdade vai além do aspecto meramente econômico e que tem causas estruturais, fundadas em um legado de discriminação social, racial e de gênero.

Amplas políticas sociais de distribuição de renda retiraram milhões de pessoas da pobreza e têm contribuído para a imagem de um país capaz de superar rapidamente a injustiça social por vias democráticas. No entanto, apesar de todos os indicadores positivos, o Brasil continua sendo um dos países mais desiguais do mundo, onde a divisão econômica e social encontra respaldo em fatores políticos e culturais. Os 10% mais ricos da população auferem metade da renda total do país, enquanto os 10% mais pobres recebem apenas 1,1% desta renda. Enquanto mais da metade da população do Brasil detém menos de 3% das propriedades rurais, povos indígenas e comunidades tradicionais, quando reivindicam terras para assegurar sua sobrevivência, são muitas vezes vistos como obstáculos ao progresso.

Para Oscar Vilhena Vieira, a fragilidade de nosso Estado de Direito está relacionada com a desigualdade, "que molda nossas identidades e estrutura as relações sociais", distorcendo "a percepção de que todos somos igualmente sujeitos dos mesmos direitos e obrigações". Na prática, a percepção é de que alguns são, de fato, mais sujeitos de direitos do que outros. Segundo Vieira, outro aspecto é o institucional e tem a ver com a cultura corporativista e patrimonialista dos "nossos agentes de aplicação da lei, que parecem estar mais preocupados com o avanço de seus interesses e prerrogativas de grupo, do que com a realização da missão das instituições nas quais estão inseridos" (VIEIRA, 2014).

# 2 Novas dimensões da intolerância com os direitos humanos

Assim, a atual situação econômica e social do país agrega novos desafios ao debate sobre os direitos humanos no Brasil. Em primeiro lugar, há uma crescente contestação aos que defendem direitos humanos em razão da escalada da violência urbana no país, justamente quando a economia brasileira não vai mal. Aliada a uma crise permanente do sistema de segurança pública, a combinação, ainda não devidamente analisada e compreendida, entre aumento da violência e bons indicadores econômicos disparou uma nova espiral de intolerância para com os defensores dos direitos humanos e suas organizações.

Na verdade, há um acirramento de posturas conservadoras, que vão buscar na constatação do baixo desemprego ao lado de altas taxas de criminalidade e em argumentos rasos sobre a solução para o problema da violência justificativas para tentar viabilizar o endurecimento de leis e punições. Infelizmente, esse tipo de visão tem levado alguns a apoiarem a ação de justiceiros, como no episódio ocorrido em 31 de janeiro de 2014, na cidade do Rio de Janeiro, em que um jovem de 15 anos foi amarrado a um poste, não sem antes ter sido severamente espancado.

PERSPECTIVAS ANA VALÉRIA ARAÚJO

Aliás, a ação serviu de estímulo para que atos semelhantes se alastrassem país afora de forma absurda e preocupante.

É fundamental refletir sobre esse quadro e seus desdobramentos para assegurar a continuidade legitimada do trabalho das organizações de direitos humanos. Esses novos desafios exigem abordagens inovadoras e diferenciadas sobre o problema da violência, que vão além da invocação dos princípios básicos e universais de proteção da pessoa humana. Há que se fazer um esforço maciço para reverter a percepção pública sobre o que são direitos humanos, percepção essa que se distorce ainda mais em tempos de aumento dos índices de violência.

É preciso que se enfrente, por exemplo, a discussão de que, independentemente de quão bem-sucedido for o desempenho da economia brasileira, estamos ainda longe de remover as causas de nossas mazelas sociais, o que inclusive serviu de combustão para o pavio das manifestações de junho de 2013 e que teima em não mais se apagar. Serviços públicos de qualidade nas áreas de saúde, habitação e transportes não podem ser acessados no mercado privado.

Para uma adequada noção do que significa o drama da péssima qualidade dos serviços públicos às populações de baixa renda, e como isso se reflete sobre os mais diferentes aspectos da vida, vale destacar o que dizem Aline Kátia Melo e Bianca Pedrina no artigo intitulado "Os direitos avançam para todas as mulheres? Não", que retrata a luta na periferia pelo acesso à casa própria:

O direito à moradia adequada é essencial para a efetivação de todos os outros direitos destinados às mulheres. Para aquelas que moram na periferia, a distância faz o transporte virar um sufoco. Andar pela rua sem iluminação transforma o caminho em medo. Não ter a casa no próprio nome é sinônimo de redenção ao marido agressor ou, então, aos altos preços do aluguel.

(MELO; PEDRINA, 2014).

# 3 Perpetuação das desigualdades e da violência

Não há como adiar o debate sobre se é possível resolver o quadro de violência epidêmica sem que sejam eliminadas as raízes da desigualdade social, racial e de gênero existentes no país. E, neste cenário, será necessário afirmar e reafirmar que essa desigualdade é também uma forma de violência tão grave quanto as outras, porque institucionaliza e perpetua as abissais diferenças entre os diferentes segmentos da população.

Até porque é preciso perguntar se queremos diminuir drasticamente a violência para toda a sociedade, ou se apenas falamos de mantê-la afastada dos seus bolsões mais privilegiados. A resposta a ser dada a essa pergunta vai nos dizer o tipo de desenvolvimento que teremos, bem como a qualidade do processo civilizatório que irá guiar os projetos de futuro de nosso país.

Isso passa por lembrar o que se fazia na África do Sul durante o regime do apartheid, que mantinha os bairros ocupados pelos brancos como uma ilha de tranquilidade, enquanto nos chamados bantustões, onde moravam os negros, a

vida era um inferno de violência sem fim. Falta perceber que estamos diante de situação similar quando comparamos a atuação da polícia num bairro rico da cidade de São Paulo com o que se passa nas "quebradas" do Jardim Ângela, na distante e pobre zona sul da mesma cidade.

Também é preciso que falemos dos impactos econômicos do morticínio que se abate sobre os jovens negros das periferias das grandes cidades brasileiras, que, para além do sofrimento e da dor de suas famílias, representa a dilapidação de um capital humano indispensável para o futuro do país. O Brasil, a partir de 2020, poderá enfrentar um déficit acentuado nas taxas de reposição de sua população, o que irá produzir problemas como escassez de mão de obra e, possivelmente, a necessidade de resolvê-la restaurando uma política de imigração mais favorável para a atração de estrangeiros.

Pois há que se mostrar que defender direitos humanos é também dar conta de expor a insensatez de um país que não se preocupa com o extermínio de uma parcela de sua juventude, gerando prejuízos econômicos incalculáveis. Além de um país racista, somos ainda economicamente míopes.

Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) realizado em 2013 e intitulado *Vidas Perdidas e Racismo no Brasil*, analisou em que medida as diferenças nos índices de mortes violentas podem estar relacionadas a disparidades econômicas, demográficas, bem como ao racismo. O estudo afirma que:

considerando apenas o universo dos indivíduos que sofreram morte violenta no país entre 1996 e 2010, verificamos que, para além das características socioeconômicas – como escolaridade, gênero, idade e estado civil –, a cor da pele da vítima, quando preta ou parda, faz aumentar a probabilidade da mesma ter sofrido homicídio em cerca de oito pontos percentuais.

(CERQUEIRA; MOURA, 2013, p. 14).

Considerando apenas o universo dos indivíduos que sofreram morte violenta entre 1996 e 2010, o Ipea constata que, para além das características socioeconômicas – como escolaridade, gênero, idade e estado civil –, a cor da pele da vítima, quando preta ou parda, fez aumentar a probabilidade do mesmo ter sofrido homicídio em cerca de oito pontos percentuais.

Em Alagoas, por exemplo, os homicídios reduziram em quatro anos a expectativa de vida de homens negros. Entre não negros, a perda é de apenas três meses e meio. A taxa de homicídio para população negra atingiu, em 2010, 80 para cada 100 mil indivíduos. Ali morrem assassinados 17,4 negros para cada vítima de outra cor, o que torna Alagoas o estado que apresentou o pior resultado em todo o país.

O que causa impacto ainda maior é quando se lê no estudo do Ipea que a "expectativa de vida ao nascer é um dos principais indicadores associados ao desenvolvimento socioeconômico dos países". Um país em que nascer negro agrega à vida tantos riscos quanto estar em meio a uma guerra civil no Oriente Médio ainda tem muito chão a caminhar em sua trajetória civilizatória. Neste contexto, o trabalho de organizações de direitos humanos é essencial e precisa ser fortalecido.

PERSPECTIVAS ANA VALÉRIA ARAÚJO

# 4 A urgência do agora

É por isso que os protestos de junho de 2013 colocaram na ordem do dia a urgência do atendimento às exigências feitas aos poderes públicos e privados sobre problemas nas mais diferentes áreas. A população que foi às ruas demandava soluções imediatas, o que reflete uma espécie de sintonia com o lendário discurso de Martin Luther King (*I Have a Dream*), proferido 50 anos atrás, que falava da "urgência ferrenha do agora" para a solução dos problemas raciais nos Estados Unidos, dizendo "que não é hora de se dar ao luxo de esfriar os ânimos ou tomar a droga tranquilizante do gradualismo" (KING, 1963).

Essa parece ser também a percepção de André Singer, quando afirma que:

novos e velhos movimentos sociais, como o Passe Livre, de um lado, e os Sem-Teto, de outro, decidiram que não adianta mais ficar esperando. Perceberam que o governo de centro-esquerda só vai se inclinar mais para o lado dos dominados se houver pressão. Animados pelos resultados de junho, vão pôr o bloco na rua.

(SINGER, 2014).

# 5 A economia impactando populações tradicionais e o meio ambiente

Se o contexto acima trata das novas dinâmicas de pressão sobre a situação dos direitos humanos em suas representações mais habituais, há que se observar também que a retomada do crescimento da economia desencadeou um novo ciclo de pressões sobre populações tradicionais e o meio ambiente em que vivem. Isso é um reflexo do planejamento de megaprojetos de infraestrutura, em especial estradas, portos e grandes hidrelétricas. Para se ter uma ideia, das 50 maiores obras de infraestrutura projetadas para edificação em todo o mundo, 14 estão localizadas em nosso país.

Dentre elas, destaca-se a construção de grandes hidrelétricas que provocam imensos danos ambientais e sociais. Hoje, em razão da não contabilização dos impactos socioambientais no seu custo de produção, as hidrelétricas são a fonte de energia mais barata do país. Por conta disso, é enorme a pressão de setores industriais para que o governo brasileiro acelere a construção de grandes usinas na Amazônia, ainda mais que no primeiro semestre de 2014 retorna o debate acerca da necessidade de um novo racionamento de energia por conta das fracas chuvas que caíram sobre os reservatórios localizados na região Sudeste.

Como boa parte dessas obras deverá provocar significativos impactos, isso traz para as organizações da sociedade civil a difícil tarefa de identificar, dentre as múltiplas iniciativas planejadas, quais são as que merecerão uma atenção prioritária, visto os limitados recursos, humanos e materiais, com os quais a maioria dessas organizações conta para a sua atuação.

O estabelecimento dessas prioridades exigirá uma complexa leitura das percepções da sociedade brasileira sobre tal necessidade de expansão da

infraestrutura que ofereça instrumentos para a definição das estratégias de como abordar o problema. É fundamental fazer o trabalho e ao mesmo tempo reverter a impressão popular de que essas organizações fazem uma oposição desmedida aos esforços para corrigir as várias deficiências do país no setor de infraestrutura.

As organizações que trabalham nesse campo precisam estar preparadas para apresentar críticas consistentes aos projetos elaborados pelos governos e pelas empresas privadas, fundamentadas em estudos que indiquem de modo claro seus efeitos negativos e as alternativas disponíveis para que as necessidades reais da sociedade possam ser atendidas sem prejudicar populações tradicionais e o meio ambiente. Isso funcionará como antídoto poderoso para bloquear a acusação de que as organizações da sociedade civil são contrárias ao progresso do país e inimigas do desenvolvimento.

É a qualidade da crítica a projetos de infraestrutura que violem direitos humanos que legitimará perante a sociedade a atuação das organizações de direitos humanos, visto que é parte do jogo democrático exercer o controle social de iniciativas de governos e de empresas privadas. E é também o que deverá permitir que se conquistem mais adeptos para as causas de direitos humanos. Inclusive porque a noção de progresso como um valor absoluto há muito vem sendo relativizada, justamente em razão da crise ambiental gerada pelo acelerado processo de desenvolvimento experimentado pelo mundo a partir da revolução industrial.

Para Tzvetan Todorov,

o povo, a liberdade, o progresso são elementos constitutivos da democracia (...), mas se um deles se emancipa de suas relações com os outros, escapando assim a qualquer tentativa de limitação e erigindo-se em único e absoluto, eles transformam-se em ameaças: [passando a constituir os verdadeiros] inimigos íntimos da democracia.

(TESTEMUNHAMOS..., 2014).

# 6 O paradoxo de um Brasil mais autárquico

A expansão da economia brasileira também proporcionou que o país procurasse dinamizar sua presença nos fóruns internacionais. Nos últimos 10 anos, nos governos Lula e Dilma, uma intensa agenda diplomática potencializou a influência do país junto a diferentes blocos de países. Isso levou o Brasil a aumentar exponencialmente sua liderança, exemplificada na eleição do embaixador brasileiro Roberto Azevêdo para a direção da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Ao mesmo tempo em que isso significa que o Brasil é relevante para influir nos debates dos fóruns multilaterais, também significa que o país, paradoxalmente, em razão do aumento de seu status internacional, ficará menos suscetível a cobranças de outros países para mudar eventuais posturas que agridam os direitos humanos.

Portanto, isso exige que as organizações de direitos humanos se fortaleçam internamente para buscarem, dentro do país, paralelamente ao que é feito na seara

PERSPECTIVAS ANA VALÉRIA ARAÚJO

internacional, as mudanças de posturas que antes podiam ser alavancadas com a manifestação de inquietação de organismos multilaterais, ou países da Europa e os Estados Unidos.

É certo que essa maior autarquização do país também é impulsionada pelo novo padrão das relações comerciais do Brasil, as quais, antes concentradas na Europa e nos Estados Unidos, diversificaram-se, encontrando agora na China um parceiro econômico relevante para as suas exportações, em especial de produtos minerais e agrícolas. A diversificação traz como consequência a relativização do peso que as vendas de produtos agrícolas brasileiros para Europa e Estados Unidos tinham, até então, na balança comercial. Em razão disso, a pressão que organizações europeias e americanas podiam fazer sobre o Brasil para alterar posturas contrárias aos direitos humanos tende a diminuir.

O fato de sermos vistos como o celeiro do mundo, num momento em que os preços dos alimentos sobem e se mantêm em um patamar elevado em razão da crescente demanda por comida, torna o país ainda mais importante e poderoso no complexo jogo das relações comerciais e diplomáticas, visto que ainda pode demorar muito tempo até que as organizações brasileiras possam contar com aliados na China, por exemplo, para denunciar eventuais violações de direitos humanos por parte de empresas que exportam produtos para aquele país.

De outro lado, a maior presença de empresas brasileiras atuando no exterior, em especial na África e na América Latina, já acarretam para o Brasil o ônus de ser considerado como um país que fere direitos humanos para além de suas fronteiras. Isso aumenta ainda mais o peso da responsabilidade das organizações de direitos humanos daqui, porque é preciso fazer agora com os parceiros africanos e latino-americanos aquilo que até então recebíamos de europeus e americanos. Só que as organizações de direitos humanos neste momento encaram enormes desafios de financiamento de trabalho e estão enfraquecidas.

# 7 A pauta emergente

O ano de 2014 será de fundamental importância para a promoção dos direitos humanos no Brasil, justamente em razão do acirramento da tensão que se iniciou com os protestos de junho de 2013. As chamadas "jornadas de junho" mergulharam o país num turbilhão de acontecimentos que fizeram movimentos sociais, políticos, mídia e outros segmentos da sociedade iniciarem um duro e penoso debate ainda longe de provocar consensos que permitam a formulação de uma agenda de soluções.

Pode-se até dizer que o país anda mais nervoso do que o habitual, como se todos os problemas que estavam submersos, aparentemente esquecidos em razão da melhoria da situação econômica, tivessem emergido de uma vez só, desafiando-nos a lidar com todos eles ao mesmo tempo e, tal como no caso do enigma da esfinge, ameaçando devorar aqueles que não os decifrarem.

É nesse cenário de incertezas e de nervos à flor da pele – influenciado pelo quadro da disputa presidencial, onde se renova o apelo a surtos autoritários que fizeram, por exemplo, o Congresso Nacional discutir uma lei de exceção para

combater atos terroristas – que é preciso atuar de forma ainda mais intensa para que a sociedade brasileira não aceite que os direitos humanos sejam deixados para trás, como um peso indesejável do qual precisamos nos livrar porque trava o bom desempenho da economia nacional.

É preciso mais do que nunca expor a contradição de que não se pode falar em país rico, desenvolvido, que seja aceito como integrante do primeiro mundo, enquanto contarmos com a macabra estatística de que a cada 90 minutos uma mulher é assassinada, seja em São Paulo ou nas regiões mais remotas do país.

Assim, impõe-se a tarefa de demonstrar que denunciar o racismo que se manifesta pela desigualdade de renda é um eficaz meio de trabalhar pelo desenvolvimento do país em bases justas e sustentáveis. Que utilizar as salvaguardas dos direitos humanos para proteger os que se encontram em conflito com a lei, serve, por exemplo, para vitalizar e oxigenar o funcionamento das instituições estatais que asseguram o bom funcionamento de uma democracia, como é o caso do Poder Judiciário, sem a qual não existe uma nação próspera e forte.

Esse é o trabalho que as organizações de direitos humanos precisam fazer o Brasil conhecer, o que lhes garantirá a legitimação das suas formas de atuação, assegurando, inclusive, que elas contem com o indispensável apoio financeiro da população, o que é vital para o seu funcionamento de forma independente. Há obviamente um longo caminho para a construção de uma cultura de doações que tenha por foco as organizações da sociedade civil. Contudo, já há iniciativas bem-sucedidas nessa linha em todo o país que apontam positivamente para a necessidade de um investimento forte, além de experiências como as dos chamados fundos independentes — o Fundo Brasil de Direitos Humanos é um exemplo disso — dedicados ao fortalecimento das organizações de defesa de direitos capazes de conduzir o processo de transformação que nos levará a um país melhor.

# REFERÊNCIAS

# Bibliografia e outras fontes

CERQUEIRA, Daniel R.C.; MOURA, Rodrigo Leandro de. 2013. Vidas Perdidas e Racismo no Brasil. Brasília: Ipea, nov. (Nota Técnica, n. 10). Disponível em: <a href="http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\_tecnica/131119\_notatecnicadiest10.pdf">http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\_tecnica/131119\_notatecnicadiest10.pdf</a>>. Último acesso em: jul. 2014

KING, Martin Luther Jr. 1963. I have a dream. Washington, EUA: Lincoln Memorial. Aug. 28.

MELO, Aline Kátia; PEDRINA, Bianca. 2014. Os direitos avançam para todas as mulheres? Não. Folha de S.Paulo, São Paulo, 8 mar. Disponível em: <a href="http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2014/03/1422445-os-direitos-avancam-para-todas-as-mulheres-nao.shtml">http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2014/03/1422445-os-direitos-avancam-para-todas-as-mulheres-nao.shtml</a>. Último acesso em: jul. 2014.

- SINGER, André. 2014. Fogo cruzado e confuso. Folha de S.Paulo, São Paulo, 8 mar. Disponível em: <a href="http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/155405-fogo-cruzado-e-confuso.shtml">http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/155405-fogo-cruzado-e-confuso.shtml</a>. Último acesso em: jul. 2014.
- TESTEMUNHAMOS a corrosão mundial da democracia. 2014. Folha de S.Paulo, São Paulo, 21 fev. Disponível em: <a href="http://www1.folha.uol.com.br/livrariadafolha/2014/02/1415796-testemunhamos-a-corrosao-mundial-da-democracia-diz-todorov.shtml">http://www1.folha.uol.com.br/livrariadafolha/2014/02/1415796-testemunhamos-a-corrosao-mundial-da-democracia-diz-todorov.shtml</a>. Acesso em: jul. 2014.
- VIEIRA, Oscar Vilhena. 2014. Incivilidade. Folha de S.Paulo, São Paulo, 8 fev. Disponível em: <a href="http://www1.folha.uol.com.br/colunas/oscarvilhenavieira/2014/02/1409207-incivilidade.shtml">http://www1.folha.uol.com.br/colunas/oscarvilhenavieira/2014/02/1409207-incivilidade.shtml</a>. Último acesso em: jul. 2014.

# SUR 1, v. 1, n. 1, Jun. 2004

## EMILIO GARCÍA MÉNDEZ

Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: Reflexões para uma nova agenda

## FLAVIA PIOVESAN

Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos

#### OSCAR VILHENA VIEIRA E A. SCOTT DUPREE

Reflexões acerca da sociedade civil e dos direitos humanos

#### JEREMY SARKIN

O advento das ações movidas no Sul para reparação por abusos dos direitos humanos

#### VINODH JAICHAND

Estratégias de litígio de interesse público para o avanço dos direitos humanos em sistemas domésticos de direito

#### PAUL CHEVIGNY

A repressão nos Estados Unidos após o atentado de 11 de setembro

## SERGIO VIEIRA DE MELLO

Apenas os Estados-membros podem fazer a ONU funcionar Cinco questões no campo dos direitos humanos

# SUR 2, v. 2, n. 2, Jun. 2005

# SALIL SHETTY

Declaração e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Oportunidades para os direitos humanos

# FATEH AZZAM

Os direitos humanos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

# RICHARD PIERRE CLAUDE

Direito à educação e educação para os direitos humanos

# JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES O direito ao reconhecimento para

gays e lésbicas

# E.S. NWAUCHE E J.C. NWOBIKE

Implementação do direito ao desenvolvimento

# STEVEN FREELAND

Direitos humanos, meio ambiente e conflitos: Enfrentando os crimes ambientais

# FIONA MACAULAY

Parcerias entre Estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil

# EDWIN REKOSH

Quem define o interesse público?

# VÍCTOR E. ABRAMOVICH

Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: Instrumentos e aliados

# SUR 3, v. 2, n. 3, Dez. 2005

#### CAROLINE DOMMEN

Comércio e direitos humanos: rumo à coerência

## CARLOS M. CORREA

O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento

#### BERNARDO SORJ

Segurança, segurança humana e América Latina

#### ALBERTO BOVINO

A atividade probatória perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos

# NICO HORN

Eddie Mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra

#### NLERUM S. OKOGBULE

O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas

## MARÍA JOSÉ GUEMBE

Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina

# JOSÉ RICARDO CUNHA

Direitos humanos e justiciabilidade: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

# LOUISE ARROUR

Plano de ação apresentado pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos

# SUR 4, v. 3, n. 4, Jun. 2006

# FERNANDE RAINE

O desafio da mensuração nos direitos humanos

# MARIO MELO

Últimos avanços na justiciabilidade dos direitos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

# ISABELA FIGUEROA

Povos indígenas versus petrolíferas: Controle constitucional na resistência

# ROBERT ARCHER

Os pontos positivos de diferentes tradições: O que se pode ganhar e o que se pode perder combinando direitos e desenvolvimento?

# J. PAUL MARTIN

Releitura do desenvolvimento e dos direitos: Lições da África

# MICHELLE RATTON SANCHEZ

Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC

#### JUSTICE C. NWOBIKE

Empresas farmacêuticas e acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento: O caminho a seguir

## CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN

Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: O caso da Bolsa Família do governo Lula no Brasil

# CHRISTOF HEYNS, DAVID PADILLA E LEO ZWAAK

Comparação esquemática dos sistemas regionais e direitos humanos: Uma atualização

#### RESENHA

# **SUR 5**, v. 3, n. 5, Dez. 2006

#### CARLOS VILLAN DURAN

Luzes e sombras do novo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

#### PAULINA VEGA GONZÁLEZ

O papel das vítimas nos procedimentos perante o Tribunal Penal Internacional: seus direitos e as primeiras decisões do Tribunal

# OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA

O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano

# LYDIAH KEMUNTO BOSIRE

Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana

# DEVIKA PRASAD

Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na Commonwealth do Pacífico

# IGNACIO CANO

Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime

# TOM FARER

Rumo a uma ordem legal internacional efetiva: da coexistência ao consenso?

# RESENHA

# **SUR 6,** v. 4, n. 6, Jun. 2007

# UPENDRA BAXI

O Estado de Direito na Índia

# OSCAR VILHENA VIEIRA

A desigualdade e a subversão do Estado de Direito

# RODRIGO UPRIMNY YEPES

A judicialização da política na Colômbia: casos, potencialidades e riscos

## LAURA C. PAUTASSI

Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas

## GERT JONKER E RIKA SWANZEN

Serviços de intermediação para crianças-testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul

#### SERGIO BRANCO

A lei autoral brasileira como elemento de restrição à eficácia do direito humano à educação

## THOMAS W. POGGE

Para erradicar a pobreza sistêmica: em defesa de um Dividendo dos Recursos Globais

# **SUR 7,** v. 4, n. 7, Dez. 2007

#### LUCIA NADER

O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU

## CECÍLIA MACDOWELL SANTOS

Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

# JUSTIÇA TRANSICIONAL

# TARA URS

Vozes do Camboja: formas locais de responsabilização por atrocidades sistemáticas

# CECILY ROSE E FRANCIS M. SSEKANDI

A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações — o caso de Uganda

# RAMONA VIJEYARASA

Verdade e reconciliação para as "gerações roubadas": revisitando a história da Austrália

# ELIZABETH SALMÓN G.

O longo caminho da luta contra a pobreza e seu alentador encontro com os direitos humanos

# ENTREVISTA COM JUAN MÉNDEZ

Por Glenda Mezarobba

# **SUR 8,** v. 5, n. 8, Jun. 2008

# MARTÍN ABREGÚ

Direitos humanos para todos: da luta contra o autoritarismo à construção de uma democracia inclusiva - um olhar a partir da Região Andina e do Cone Sul

## AMITA DHANDA

Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências

## LAURA DAVIS MATTAR

Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais – uma análise comparativa com os direitos reprodutivos

# JAMES L. CAVALLARO E STEPHANIE ERIN BREWER

O papel da litigância para a justiça social no Sistema Interamericano

## DIREITO À SAÚDE E ACESSO A MEDICAMENTOS

# PAUL HUNT E RAJAT KHOSLA

Acesso a medicamentos como um direito humano

# THOMAS POGGE

Medicamentos para o mundo: incentivando a inovação sem obstruir o acesso livre

# JORGE CONTESSE E DOMINGO

Acesso a tratamento médico para pessoas vivendo com HIV/AIDS: êxitos sem vitória no Chile

# GABRIELA COSTA CHAVES, MARCELA FOGAÇA VIEIRA E RENATA REIS

Acesso a medicamentos e propriedade intelectual no Brasil: reflexões e estratégias da sociedade civil

# SUR 9, v. 5, n. 9, Dez. 2008

# BARBORA BUK OVSKÁ

Perpetrando o bem: as consequências não desejadas da defesa dos direitos humanos

# JEREMY SARKIN

Prisões na África: uma avaliação da perspectiva dos direitos humanos

# REBECCA SAUNDERS

Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul

# SESSENTA ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS

# PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições

# FERNANDA DOZ COSTA

Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais

## EITAN FELNER

Novos limites para a luta pelos direitos econômicos e sociais? Dados quantitativos como instrumento para a responsabilização por violações de direitos humanos

# KATHERINE SHORT

Da Comissão ao Conselho: a Organização das Nações Unidas conseguiu ou não criar um organismo de direitos humanos confiável?

## ANTHONY ROMERO

Entrevista com Anthony Romero, Diretor Executivo da American Civil Liberties Union (ACLU)

# **SUR 10,** v. 6, n. 10, Jun. 2009

# ANUJ BHUWANIA

"Crianças muito más": "Tortura indiana" e o Relatório da Comissão sobre Tortura em Madras de 1855

#### DANIELA DE VITO, AISHA GILL E DAMIEN SHORT

A tipificação do estupro como genocídio

## CHRISTIAN COURTIS

Anotações sobre a aplicação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas por tribunais da América Latina

# BENYAM D. MEZMUR

Adoção internacional como medida de último recurso na África: promover os direitos de uma criança ao invés do direito a uma criança

#### DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM MOVIMENTO: MIGRANTES E REFUGIADOS

# KATHARINE DERDERIAN E

Respostas aos fluxos migratórios mistos: Uma perspectiva humanitária

# JUAN CARLOS MURILLO

Os legítimos interesses de segurança dos Estados e a proteção internacional de refugiados

# MANUELA TRINDADE VIANA

Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: Desafios à maior crise humanitária da América do Sul

# JOSEPH AMON E KATHERINE TODRYS

Acesso de populações migrantes a tratamento antiretroviral no Sul Global

# PABLO CERIANI CERNADAS

Controle migratório europeu em território africano: A omissão do caráter extraterritorial das obrigações de direitos humanos

# SUR 11, v. 6, n. 11, Dez. 2009

## VÍCTOR ABRAMOVICH

Das Violações em Massa aos Padrões Estruturais: Novos Enfoques e Clássicas Tensões no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE E JAVIER AGUIRRE ROMÁN

As Tensões da Dignidade Humana: Conceituação e Aplicação no Direito Internacional dos Direitos Humanos

DEBORA DINIZ, LÍVIA BARBOSA E WEDERSON RUFINO DOS SANTOS

Deficiência, Direitos Humanos e Justica

#### JULIETA I EMAITRE RIPOLL

O Amor em Tempos de Cólera: Direitos LGBT na Colômbia

# DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS

#### MALCOLM LANGEORD

Judicialização dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais no Âmbito Nacional: Uma Análise Socio-Jurídica

#### ANN BLYBERG

O Caso da Alocação Indevida: Direitos Econômicos e Sociais e Orçamento Público

# ALDO CALIARI

Comércio, Investimento, Financiamento e Direitos Humanos: Avaliação e Estratégia

# PATRICIA FEENEY

A Luta por Responsabilidade das Empresas no Âmbito das Nações Unidas e o Futuro da Agenda de Advocacy

## COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Entrevista com Rindai Chipfunde-Vava, Diretora da Zimbabwe Election Support Network (ZESN)

Relatório sobre o IX Colóquio Internacional de Direitos Humanos

# SUR 12, v. 7, n. 12, Jun. 2010

# SALIL SHETTY

Prefácio

# FERNANDO BASCH ET AL.

A Eficácia do Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos: Uma Abordagem Quantitativa sobre seu Funcionamento e sobre o Cumprimento de suas Decisões

# RICHARD BOURNE

Commonwealth of Nations:

Estratégias Intergovernamentais e Não-governamentais para a Proteção dos Direitos Humanos em uma Instituição Pós-colonial

## OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO Do milênio

## ANISTIA INTERNACIONAL

Combatendo a Exclusão: Por que os Direitos Humanos São Essenciais para os ODMs

## VICTORIA TAULI-CORPUZ

Reflexões sobre o Papel do Forum Permanente sobre Questões Indígenas das Nações Unidas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

#### ALICIA ELY YAMIN

Rumo a uma Prestação de Contas Transformadora: Uma Proposta de Enfoque com base nos Direitos Humanos para Dar Cumprimento às Obrigações Relacionadas à Saúde Materna

## SARAH ZAIDI

Objetivo 6 do Desenvolvimento do Milênio e o Direito à Saúde: Contraditórios ou Complementares?

#### MARCOS A. ORELLANA

Mudança Climática e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: O Direito ao Desenvolvimento, Cooperação Internacional e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

# RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS

# LINDIWE KNUTSON

O Direito das Vítimas do apartheid a Requerer Indenizações de Corporações Multinacionais é Finalmente Reconhecido por Tribunais dos EUA?

# DAVID BILCHITZ

O Marco Ruggie: Uma Proposta Adequada para as Obrigações de Direitos Humanos das Empresas?

# **SUR 13,** v. 7, n. 13, Dez. 2010

# GLENDA MEZAROBBA

Entre Reparações, Meias Verdades e Impunidade: O Difícil Rompimento com o Legado da Ditadura no Brasil

# GERARDO ARCE ARCE

Forças Armadas, Comissão da Verdade e Justiça Transicional no

# MECANISMOS REGIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

# FELIPE GONZÁLEZ

As Medidas de Urgência no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

# JUAN CARLOS GUTIÉRREZ E SILVANO CANTÚ

A Restrição à Jurisdição Militar nos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

#### DEBRA LONG E LUKAS MUNTINGH

O Relator Especial Sobre Prisões e Condições de Detenção na África e o Comitê para Prevenção da Tortura na África: Potencial para Sinergia ou Inércia?

## LUCYLINE NKATHA MURUNGI E JACQUI GALLINETTI

O Papel das Cortes Sub-Regionais no Sistema Africano de Direitos Humanos

#### MAGNUS KILLANDER

Interpretação dos Tratados Regionais de Direitos Humanos

# ANTONIO M. CISNEROS DE ALENCAR

Cooperação entre Sistemas Global e Interamericano de Direitos Humanos no Âmbito do Mecanismo de Revisão Periódica Universal

#### IN MEMORIAM

Kevin Boyle - Um Elo Forte na Corrente Por Borislav Petranov

# **SUR 14,** v. 8, n. 14, Jun. 2011

#### MAURICIO ALBARRACÍN CABALLERO

Corte Constitucional e Movimentos Sociais: O Reconhecimento Judicial dos Direitos de Casais do Mesmo Sexo na Colômbia

# DANIEL VÁZQUEZ E DOMITILLE DELAPLACE

Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: Um Campo em Construção

# J. PAUL MARTIN

Educação em Direitos Humanos em Comunidades em Recuperação Após Grandes Crises Sociais: Lições para o Haiti

# DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

## LUIS FERNANDO ASTORGA GATJENS

Análise do Artigo 33 da Convenção da ONU: O Papel Crucial da Implementação e do Monitoramento Nacionais

# LETÍCIA DE CAMPOS VELHO MARTEL

Adaptação Razoável: O Novo Conceito sob as Lentes de Uma Gramática Constitucional Inclusiva

# MARTA SCHAAF

Negociando Sexualidade na Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência

# TOBIAS PIETER VAN REENEN E HELÉNE COMBRINCK

A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência na África: Avanços 5 Anos Depois

# STELLA C. REICHER

Diversidade Humana e Assimetrias: Uma Releitura do Contrato Social sob a Ótica das Capacidades

#### PETER LUCAS

A Porta Aberta: Cinco Filmes que Marcaram e Fundaram as Representações dos Direitos Humanos para Pessoas com Deficiência

## LUIS GALLEGOS CHIRIBOGA

Entrevista com Luis Gallegos Chiriboga, Presidente (2002-2005) do Comitê *Ad Hoc* que Elaborou a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

# **SUR 15,** v. 8, n. 15, Dez. 2011

#### ZIBA MIR-HOSSEINI

Criminalização da Sexualidade: Leis de *Zina* como Violência Contra as Mulheres em Contextos Muçulmanos

#### LEANDRO MARTINS ZANITELLI

Corporações e Direitos Humanos: O Debate Entre Voluntaristas e Obrigacionistas e o Efeito Solapador das Sanções

# ENTREVISTA COM DENISE DORA

Responsável pelo Programa de Direitos Humanos da Fundação Ford no Brasil entre 2000 e 2011

## IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO NACIONAL DAS DECISÕES DOS SISTEMAS REGIONAIS E INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

MARIA ISSAEVA, IRINA SERGEEVA E MARIA SUCHKOVA

Execução das Decisões da Corte Europeia de Direitos Humanos na Rússia: Avanços Recentes e Desafios Atuais

# CÁSSIA MARIA ROSATO E LUDMILA CERQUEIRA CORREIA

Caso *Damião Ximenes Lopes*: Mudanças e Desafios Após a Primeira Condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos

# DAMIÁN A. GONZÁLEZ-SALZBERG

A Implementação das Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos na Argentina: Uma Análise do Vaivém Jurisprudencial da Corte Suprema de Justiça da

# MARCIA NINA BERNARDES

Sistema Interamericano de Direitos Humanos como Esfera Pública Transnacional: Aspectos Jurídicos e Políticos da Implementação de Decisões Internacionais

# CADERNO ESPECIAL: CONECTAS DIREITOS HUMANOS -10 ANOS

A Construção de uma Organização Internacional do/no Sul

# **SUR 16,** v. 9, n. 16, Jun. 2012

#### PATRICIO GALELLA E CARLOS ESPÓSITO

As Entregas Extraordinárias na Luta Contra o Terrorismo. Desaparecimentos Forçados?

# BRIDGET CONLEY-ZILKIC

Desafios para Aqueles que Trabalham na Área de Prevenção e Resposta ao Genocídio

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO, JOSÉ RODRIGO RODRIGUEZ, FLAVIO MARQUES PROL, GABRIELA JUSTINO DA SILVA, MARINA ZANATA GANZAROLLI E RENATA DO VALE FLIAS

Disputando a Aplicação das Leis: A Constitucionalidade da Lei Maria da Penha nos Tribunais Brasileiros

# SIMON M. WELDEHAIMANOT A CADHP no Caso Southern Cameroons

# ANDRÉ LUIZ SICILIANO

O Papel da Universalização dos Direitos Humanos e da Migração na Formação da Nova Governança Global

#### SEGURANÇA CIDADÃ E DIREITOS HUMANOS

# GINO COSTA

Segurança Pública e Crime Organizado Transnacional nas Américas: Situação e Desafios no Âmbito Interamericano

# MANUEL TUFRÓ

Participação Cidadã, Segurança Democrática e Conflito entre Culturas Políticas. Primeiras Observações sobre uma Experiência na Cidade Autônoma de Buenos Aires

# CELS

A Agenda Atual de Segurança e Direitos Humanos na Argentina. Uma Análise do *Centro de Estudos Legais y Sociais* (CELS)

# PEDRO ABRAMOVAY

A Política de Drogas e *A Marcha da Insensatez* 

VISÕES SOBRE AS UNIDADES DE

POLÍCIA PACIFICADORA (UPPS) NO RIO DE JANEIRO, BRASIL

Rafael Dias — Pesquisador, Justiça Global

José Marcelo Zacchi - Pesquisadorassociado do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade - IETS

# **SUR 17,** v. 9, n. 17, dez. 2012

## DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS

CÉSAR RODRÍGUEZ GARAVITO, JUANA KWEITEL E LAURA TRAJBER WAISBICH

Desenvolvimento e Direitos Humanos: Algumas Ideias para Reiniciar o Debate

# IRENE BIGLINO, CHRISTOPHE GOLAY E IVONA TRUSCAN

A Contribuição dos Procedimentos Especiais da ONU para o Diálogo entre os Direitos Humanos e o Desenvolvimento

## LUIS CARLOS BUOB CONCHA

Direito à Água: Entendendo seus Componentes Econômico, Social e Cultural como Fatores de Desenvolvimento para os Povos Indígenas

# ANDREA SCHETTINI

Por um Novo Paradigma de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas: Uma Análise Crítica dos Parâmetros Estabelecidos pela Corte Interamericana de Direitos Humanos

## SERGES ALAIN DJOYOU KAMGA E SIYAMBONGA HELEBA

Crescimento Econômico pode Traduzir-se em Acesso aos Direitos? Desafios das Instituições da África do Sul para que o Crescimento Conduza a Melhores Padrões de Vida

# ENTREVISTA COM SHELDON LEADER

Empresas Transnacionais e Direitos Humanos

# ALINE ALBUQUERQUE E DABNEY EVANS

Direito à Saúde no Brasil: Um Estudo sobre o Sistema de Apresentação de Relatórios para os Comitês de Monitoramento de Tratados

## LINDA DARKWA E PHILIP ATTUQUAYEFIO

Matando Para Proteger? Guardas da Terra, Subordinação do Estado e Direitos Humanos em Gana

# CRISTINA RĂDOI

A Resposta Ineficaz das Organizações Internacionais em Relação à Militarização da Vida das Mulheres

## CARLA DANTAS

Direito de Petição do Indivíduo no Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos

# **SUR 18,** v. 10, n. 18, Jun. 2013

## INFORMAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

#### SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

Aaron Swartz e as Batalhas pela Liberdade do Conhecimento

#### ALBERTO J. CERDA SILVA

Internet Freedom não é Suficiente: Para uma Internet Fundamentada nos Direitos Humanos

## FERNANDA RIBEIRO ROSA

Inclusão Digital como Política Pública: Disputas no Campo dos Direitos Humanos

#### LAURA PAUTASSI

Monitoramento do Acesso à Informação a Partir dos Indicadores de Direitos Humanos

# JO-MARIE BURT E CASEY CAGLEY

Acesso à Informação, Acesso à Justiça: Os Desafios da Accountability no Peru

# MARISA VIEGAS E SILVA

O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas: Seis Anos Depois

# JÉRÉMIE GILBERT

Direito à Terra como Direito Humano: Argumentos em prol de um Direito Específico à Terra

# PÉTALLA BRANDÃO TIMO

Desenvolvimento à Custa de Violações: Impacto de Megaprojetos nos Direitos Humanos no Brasil

# DANIEL W. LIANG WANG E OCTAVIO LUIZ MOTTA FERRAZ

Atendendo os mais Necessitados? Acesso à Justiça e o Papel dos Defensores e Promotores Públicos no Litígio Sobre Direito à Saúde na Cidade de São Paulo

# OBONYE JONAS

Direitos Humanos, Extradição e Pena de Morte: Reflexões Sobre o Impasse Entre Botsuana e África Do Sul

# ANTONIO MOREIRA MAUÉS

Supralegalidade dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação Constitucional

# SUR 19, v. 10, n. 18, DEZ.. 2013

# POLÍTICA EXTERNA E DIREITOS HUMANOS

# DAVID PETRASEK

Novas potências, novas estratégias? Diplomacia em direitos humanos no século XXI

## ADRIANA ERTHAL ABDENUR E DANILO MARCONDES DE SOUZA NETO

Cooperação brasileira para o desenvolvimento na África: Qual o papel da democracia e dos direitos humanos?

## CARLOS CERDA DUEÑAS

Limites e avanços na incorporação de normas internacionais de direitos humanos no México a partir da reforma constitucional de 2011

## ELISA MARA COIMBRA

Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Desafios à implementação das decisões da Corte no Brasil

#### CONOR FOLEY

A evolução da legitimidade das intervenções humanitárias

## DEISY VENTURA

Saúde pública e política externa brasileira

## CAMILA LISSA ASANO

Política externa e direitos humanos em países emergentes: Reflexões a partir do trabalho de uma organização do Sul Global

# ENTREVISTA COM MAJA DARUWALA (CHRI) E SUSAN WILDING (CIVICUS)

A política externa das democracias emergentes: Qual o lugar dos direitos humanos? Um olhar sobre a Índia e a África do Sul

# DAVID KINLEY

Encontrando liberdade na China: Direitos humanos na economia política

# LAURA BETANCUR RESTREPO

A promoção e a proteção dos direitos humanos por meio de clínicas jurídicas e sua relação com os movimentos sociais: Conquistas e desafios no caso da objeção de consciência ao serviço militar obrigatório na Colômbia

# ALEXANDRA LOPES DA COSTA

Inquisição contemporânea: Uma história de perseguição criminal, exposição da intimidade e violação de direitos no Brasil

# ANA CRISTINA GONZÁLEZ VÉLEZ E VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE

Estudo de caso da Colômbia: Normas sobre aborto para fazer avançar a agenda do Programa de Ação do Cairo